DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano V | Edição nº 870C** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificações e Intimações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Torrinha, 21 de fevereiro de 2025.

À
ESSENCIAL CENTRAL DE TRATAMENTO
CNPJ: 12.507.748/0001-64
Rua/Av.: Rural, s/n – Rio das Pedras - SP
CEP:

Ref.
Contrato nº : 68/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais geradps no Município de Torrinha

Através da presente fica vossa empresa, **NOTIFICADA** para que retire da Estação de Transbordo Municipal o volume de resíduos armazenados e acondicionados nas respectivas caçambas há mais de 48 horas, ou, se manifeste através de justificativa pelo descumprimento do contrato referido anteriormente.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

BEATRIZ SOUSA SAVIO:44187597867

Digitally signed by BEATRIZ SOUSA SAVIO:44187597867
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=23802646000198, ou=presencial, cn=BEATRIZ SOUSA SAVIO:44187597867
Date: 2025.02.21 17:42:29 -03'00'

BEATRIZ SOUSA SAVIO
Diretora do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RECEBI EM _____/_____/_____

_____

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade – CEP 17360-274 – TORRINHA –SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Torrinha, 21 de fevereiro de 2025.

À D.E.A CALCADOS LTDA
DANILO ESTEVAO AMARAL
CNPJ: 52.331.094/0001-85

Telefone: (64) 3453-5612
Email: deacalcadoslicitacao@gmail.com
Rua/Av.: R CEL JOAO RINCON, 02 – CENTRO
Cep: 75.200-000 – PIRES DO RIO/GO

Rementente: MUNICÍPIO DE TORRINHA
Contratada: D.E.A CALCADOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº : 94/2024

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Fica vossa empresa notificada de que os produtos constantes da(s) Ordem(ns) de Empenho (Pedido) nº (s) 4, fornecedor entregou material inferior ao descrito no Edital, conforme material armazenado no departamento de licitações a titulo de prova material, infringindo o disposto na **Cláusula 6ª, Paragrafo primeiro, da Ata de Registro de Preços nº 94/2024,** firmado em 06 de junho de 2024.

Fica ainda, vossa empresa notificada, que a não regularização da entrega dentro das especificais da Bola Oficia de Futsal, acarretará o ***cancelamento do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis, incluindo declaração de inidoniedade e impedimento de licitar com demais órgãos da Administração Pública.***

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA GALES
Data: 21/02/2025 17:56:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CAROLINA GALES
Diretora do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios